



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.735 DE 07 JANEIRO DE 2014

Declara de Utilidade Pública a Associação Paulista de Esporte, Cultura e Cidadania – APECC, no município de Suzano.

(**Autoria:** Ver. Walmir Pinto
Projeto de Lei nº 133/2013)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Paulista de Esporte, Cultura e Cidadania, com sede no município de Suzano, localizada na Rua Manoel Bio Filho, nº 05, no bairro Parque Maria Helena, Suzano, São Paulo – CEP 08683-270, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.686.853/0001-78, com seus atos constitutivos devidamente registrados, em 08 de agosto de 2005, sob nº 45.046, processo, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 07 de janeiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

GLEIZE MIRELA SOARES
Secretária Adjunta respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485